Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01200

RESOLUÇÃO CONANDA Nº 231/2022, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E DAS DELIBERAÇÕES

Criança e do Adolescente, da Resolução CONANDA nº 231/2022, da legislação municipal vigente e das deliberações do CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 1 de junho de 2026.

Oanglah Maria Almeida Vaz

Presidente do CMDCA

.....